



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Trabalhando por você*

Administração 2009/2012

“DIGA NÃO ÀS DROGAS” (Lei Municipal 1.754/2006)

**LEI MUNICIPAL Nº. 2448/2.012**

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZAIDA BRINCK STACCIARINI (DONA BITA) A ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

**Projeto de Lei n.2758/2012**

**(Autoria: Paulo Almeida de Oliveira e Ivonete Castanheira Borges)**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A unidade básica da rede do serviço municipal de saúde, localizada nesta cidade, no Bairro das Alagoas, na Rua Minas Gerais, na Vila Pantaleão, com a edição desta lei passa a denominar-se “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZAIDA BRINCK STACCIARINI (DONA BITA)**”.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta lei, determinará a confecção e afiação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do órgão público mencionado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2012. Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., 28 de março de

  
**José Renato de Sousa**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro – CEP: 38120-000 – Conceição das Alagoas – MG  
Fone/Fax: (34) 3321- 0000 – E-mail: pmcagabinete@gmail.com